

**DECRETO N.º 49.350, DE 25/07/2025.**

**REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a **FG 04 – 20% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, abaixo relacionada, concedida ao respectivo Servidor através do Decreto n.º 48.999, de 10/06/25, com exercício na respectiva Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 29.071/25, a saber:

| <b>NOME</b>            | <b>MATR.</b> | <b>SECRETARIA</b>                         |
|------------------------|--------------|-------------------------------------------|
| MARCELO ALVES DOS REIS | 1.256        | Secretaria Municipal de<br>Gestão – SEMGE |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de julho de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

